



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00632 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9E53B97438DD3C82ED8572835B5D46

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- ERRATA Nº 05.
- ERRATA 06/2017.
- ERRATA 07/2017.
- DECRETO Nº. 048/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 05/2017

Errata 05/2017 ao Decreto de nº. 020/2017, que dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Faturista, Símbolo CC-12, do Município de Cafarnaum-BA, e dá outras providências.”

Publicada no Diário Oficial - IPM Brasil em 01 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

“Art. 1º. Decreto Nº. 020/2017.

Leia-se:

“Art. 1º. Decreto Nº. 029/2017.

Gabinete da Prefeita em, 11 de janeiro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40A561FAEEFF68BBE52B8491B413C854

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 06/2017

Errata 06/2017 ao Decreto de nº. 021/2017, que dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Coordenadora de Saúde Bucal, Símbolo CC-11, do Município de Cafarnaum-BA, e dá outras providências.”
Publicada no Diário Oficial - IPM Brasil em 01 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

“Art. 1º. Decreto Nº. 021/2017.

Leia-se:

“Art. 1º. Decreto Nº. 030/2017.

Gabinete da Prefeita em, 11 de janeiro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0A031CAB07B5EE018DAD073A4149DF5

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 07/2017

Errata 07/2017 ao Decreto de nº. 021/2017, que dispõe sobre o edital de convocação para o recadastramento dos servidores públicos municipais, do Município de Cafarnaum-BA, e dá outras providências.”
Publicada no Diário Oficial - IPM Brasil em 09 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

“Art. 1º. Decreto Nº. 001/2017.

Leia-se:

“Art. 1º. Decreto Nº. 045/2017.

Gabinete da Prefeita em, 10 de janeiro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51CAF5F6D1197BFE49A52DE815C70DB8

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 048/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro**, Símbolo **CC-10**, o Sr. Demany Souza de Amorim.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br